



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.638/2022

Nomeia Servidora, para Grupo de Trabalho para Estudo de Implementação da Reforma da Previdência, no âmbito do Município de Umuarama - PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** a Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO,** o Ofício 374/2021 de 14 de Outubro de 2021, da Secretaria Municipal da Fazenda;

**CONSIDERANDO,** o Ofício 004/2022 de 07 de Janeiro de 2022, do Fundo de Previdência;

**CONSIDERANDO,** o Parecer com Simulações de Custeio, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, emitido pela Empresa Actuary Assessoria Previdenciária Ltda;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada para compor o Grupo de Trabalho de Estudo de Implementação da Reforma da Previdência no âmbito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Umuarama.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados pela Portaria nº 1.010/2022, de 07 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 06 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / abril / 20 22  
DE N.º 12398  
UMUARAMA 11 / 04 / 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS